**Ofício. nº. 005/2021 – Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Reivindicação do Retorno do Pagamento/Aplicação da Progressão de Carreira dos Agentes Públicos do Município (PCCS)**

**Excelentíssima Senhora Prefeita, ANDRÉIA WAGNER**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência

O PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos) do Poder Executivo Municipal tem vários objetivos e um dele é a garantia e desenvolvimento da carreira do servidor público de acordo com o seu tempo de serviço, avaliação de desempenho e **aperfeiçoamento profissional**, assegurando assim que seus vencimentos sejam condizentes com os respectivos níveis de formação e tempo de serviço.

Pois bem! Excelência, este ente sabe e entende perfeitamente as dificuldades que a atual administração vem encontrando, contudo, a administração não vem presando pelos princípios norteadores a administração pública, quando se fala nos proventos dos servidores públicos municipais.

Alguns agentes públicos municipais já se encontram no lapso temporal de aplicabilidade da progressão de carreira em seu cargo, uns já fizeram requerimento para aplicação e outros ainda aguardam a implantação, esperando a boa-fé do Município, o que até agora não ocorreu.

O PCCS de todos os servidores é calçado por lei municipal, devendo este ser aplicado na sua integralidade posteriormente a apresentação de sua evolução escolar, com enquadramento real na sua carreira profissional.

Ademais, apenas para título de conhecimento de Vossa Excelência, atualmente existe progressões de carreira atrasadas a mais de 3 (três) anos. Sabemos que os efeitos das últimas gestões afetam a atual, contudo, este sindicato pede atenção ao tema em questão.

Consigna-se que a ultima gestão no ano de 2019 realizou o pagamento retroativo de grande maioria de servidores que encontrava com suas progressões não pagas, além de realizar a progressão de diversos outros que já tinham tal direito

Outrossim, este ente fica a disposição para tentarmos o diálogo e forma de aplicabilidade/pagamento das progressões de carreira dos servidores que possuem o respectivo direito.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de admiração e respeito, com os nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais

Jaciara/MT em, 17 de fevereiro de 2021.

**VANUBERCI F. MONTEIRO DA SILVA.**

**PRESIDENTE DO SISPJACI.**